



INDICAÇÃO Nº 160/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 21 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A sinalização de trânsito e a correta identificação dos logradouros públicos são elementos fundamentais para a organização urbana, a segurança e a orientação de cidadãos e visitantes. Em nosso município, observa-se a necessidade de uma revisão e melhoria geral na sinalização, especialmente no que tange às placas de identificação de ruas, praças, avenidas e prédios públicos.

Em muitos locais, as placas estão danificadas, ilegíveis ou simplesmente são inexistentes, o que causa transtornos diários para a população, para serviços de entrega, para o correio e, de forma mais crítica, para serviços de emergência como ambulâncias e viaturas policiais, que podem ter seu tempo de resposta comprometido.

É importante ressaltar que, em que pese a tecnologia, através de aplicativos e GPS, facilitar o acesso a essas informações, não podemos transferir para o cidadão uma responsabilidade que é do Poder Público. A identificação física dos logradouros é primordial para garantir o direito de orientação a todos, especialmente àqueles que não dispõem de acesso à tecnologia ou do conhecimento necessário para utilizá-la, como idosos e populações mais vulneráveis. Uma cidade bem sinalizada é uma cidade mais inclusiva e funcional.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine ao setor competente a realização de um estudo técnico para diagnosticar as deficiências na sinalização de trânsito e na identificação de logradouros e prédios públicos e, com base neste estudo, que consolide e execute um plano de melhorias, incluindo a instalação de novas placas onde houver ausência e a substituição daquelas que se encontram danificadas.


Eduardo Alves
Vereador

